

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO:5003363-84.2018.8.13.0342

MANDADO: 10

REQUERENTE: PROLOCAL PROMINAS LOCADORA LTDA- ME.

REQUERIDO: TEREZINHA BATISTA PACHECO e outro(s).

Aos 09 (NOVE) dias do mês de ABRIL, do ano de 2024, em cumprimento ao mandado retro, diligenciei ao endereço indicado, e, ali estando, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel objeto do mandado, conforme abaixo descrito:

- **IMÓVEL URBANO**, situado nesta cidade , no BAIRRO INDEPENDÊNCIA, na Rua Epaminondas Leite de Oliveira, (antiga Rua Haiti), pertencente à quadra de nº78, consistente na unificação dos lotes 07 e 08, cadastrado na prefeitura sob o N°SE.21.11.03.07/08, contendo a **área total de 720,00m2 (setecentos e vinte metros quadrados)**, medindo 24,00 metros de frente para a Rua Epaminondas Leite de Oliveira; 24,00 metros ao fundos, confrontando com os lote 25 e 26; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, e, finalmente, 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09, SEM BENFEITORIAS. Tudo conforme matrícula de nº16.427 do 2º SRI local.

Bem este que AVALIO por.....R\$260.000,00

(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

O referido é verdade. Dou fé.

Ituiutaba, 09 abril de 2024.


LUIZ ALBERTO DOMINGUES

OFICIAL DE JUSTIÇA

PJPI: 21.872-7

